

A DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉCTRICA EM PORTUGAL *

1.2 — O «I PLANO DE FOMENTO» E A DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉCTRICA

Como se disse anteriormente, no período compreendido entre 1944 e 1953, não acompanharam as redes de distribuição o desenvolvimento verificado pelos sectores de produção e de transporte. Como seria de esperar, no I Plano de Fomento procurou-se actuar no sentido de promover o incremento da rede de distribuição e, assim, além de disposições de carácter mais geral, visou-se especialmente o alargamento da rede de distribuição às zonas do País até então não electrificadas.

1.2.1 — As linhas gerais do I Plano de Fomento no que se refere à Grande Distribuição de Energia

O montante de 240 000 contos atribuídos no «I Plano de Fomento» para as obras de Grande Distribuição deve ser considerado muito reduzido e foi insuficiente como se verificará.

Na conferência proferida na Ordem dos Engenheiros em 23 de Fevereiro de 1953 focava já o Eng.º PAULO DE BARROS a insuficiência da verba prevista; com efeito, verificava-se que, das verbas consignadas no I Plano de Fomento para a indústria eléctrica, a destinada à grande distribuição era apenas de 9,3% (4,2% para a electrificação das regiões não electrificadas e 5,1% para ampliação e remodelação da rede geral).

Ora estimava o conferente em 14,7% o valor das instalações de grande distribuição existentes em relação ao valor total das instalações de produção, distribuição e transporte de energia eléctrica.

Se atendermos a que se visava não só estabelecer e ampliar as instalações de distribuição para acompanhar o desenvolvimento dos restantes sectores da indústria eléctrica, como ainda atenuar a insuficiência da rede de distribuição electrificando novas zonas, torna-se flagrante a modéstia da verba prevista.

1.2.2 — Grandes obras previstas para a grande distribuição de energia; seu funcionamento e modo de efectivação — Electrificação do Sul: Alentejo e Algarve, e de Trás-os-Montes

Pela sua extensão e características avultavam entre as zonas ainda por electrificar as do Alentejo e Algarve, num total de 34 concelhos (distritos de Beja e Faro e concelhos de Viana do Alentejo, Portel, Mourão e Reguengos de Monsaraz, no distrito de Évora) e a de Trás-os-Montes, num total de 33 concelhos (distritos de Bragança e Vila Real e concelhos de Cabeceiras de Basto, Celorico de Basto e Terras do Bouro, no distrito de Braga e S. João da Pesqueira, Tabuaço, Armamar e Tarouca, no distrito de Viseu). As restantes zonas do País ainda não servidas pela rede

eléctrica de grande distribuição ou já se encontravam efectivamente abrangidas por concessão ou, pela sua situação geográfica em relação à rede existente, viriam a ser electrificadas facilmente em prazo curto, ao contrário do que se poderia prevêr para as grandes zonas do Sul e de Trás-os-Montes.

1.2.2.1 — Electrificação do Alentejo e Algarve

Em 9 de Março de 1953, pelo Decreto-lei n.º 39 130, era outorgada à UNIÃO ELÉCTRICA PORTUGUESA, S.A.R.L. a título precário, a concessão para a grande distribuição no Alentejo e no Algarve.

No preâmbulo do referido Decreto-lei reconheciam-se as graves condições em que se encontrava a zona a servir do ponto de vista de fornecimento de energia eléctrica e as grandes dificuldades económicas do empreendimento, resultantes não só do baixo nível de consumo, como ainda da extensão da zona a servir e seu afastamento das fontes de produção e até da rede de transporte, cujo limite previsto era Ferreira do Alentejo.

Tais condições impunham naturalmente uma solução global, de modo que, reunidos numa concessão única, os poucos centros de consumo mais remuneradores viessem a trazer alguma compensação para os encargos de electrificação dos restantes centros, de exploração não compensadora, pelo menos durante largo período.

Nas suas linhas gerais a concessão situa-se nas directivas da lei n.º 2002, estabelecendo à concessionária a obrigação de levar, no prazo de seis anos, a energia eléctrica a todas as sedes de concelho, a tensões não inferiores a 6 kV nem superiores a 30 kV (Base XVI).

A concessionária ficou obrigada a apresentar, no prazo de seis meses, o esquema geral da rede de grande distribuição a estabelecer de acordo com o disposto na lei n.º 2002 e obedecendo às disposições regulamentares relativas ao licenciamento e segurança das instalações eléctricas.

Por outro lado, a União Eléctrica Portuguesa ficou incumbida de promover, no prazo de um ano a partir da data de aprovação do esquema geral da rede, a formação duma nova sociedade, obedecendo às condições prescritas na lei n.º 2002, em cujo capital poderiam participar todas as entidades que o Governo julgasse conveniente e que estivessem interessadas na electrificação da zona abrangida pela concessão.

Deu a União Eléctrica Portuguesa pronto cumprimento às obrigações assumidas e dentro do prazo fixado apresentava à Direcção-Geral dos Serviços Eléctricos o plano geral da rede, que foi superiormente aprovado pelo despacho de 11 de Outubro de 1954 do Director-Geral dos Serviços Eléctricos.

* Continuação do número 13.

Ainda de acordo com o disposto no Decreto-lei n.º 39 130, constituiu-se em 4 de Novembro de 1954 a COMPANHIA ELÉCTRICA DO ALENTEJO E ALGARVE — CEAL, S.A.R.L. para quem foi transferida a concessão outorgada a título precário à UEP.

1.2.2.1.1 — A execução dos trabalhos iniciou-se imediatamente, acompanhando, de um modo geral, o esquema proposto pela UEP e superiormente aprovado; os estudos mais pormenorizados feitos pela CEAL vieram no entanto a mostrar a vantagem de efectuar algumas alterações, que foram apresentadas à consideração da Direcção-Geral dos Serviços Eléctricos, vindo a ser aprovadas.

Nos mapas 3 e 4 figuram respectivamente o esquema proposto pela UEP e o realizado pela CEAL. Duma maneira geral o programa superiormente fixado foi cumprido com antecipação, salvo em poucos casos em que motivos alheios à Companhia ocasionaram o seu retardamento. Pareceu interessante registar no quadro II o programa de ligação das sedes de concelho.

1.2.2.1.2 — Financiamento do empreendimento e investimentos realizados *

A verba prevista no I Plano de Fomento para a electrificação do Alentejo e do Algarve foi de 60 000 contos, verba que na revisão feita em 1955 foi elevada para 90 000 contos; a repartição pelas várias fontes de financiamento prevista nessa data foi:

Acções	30 000	contos
Obrigações	30 000	»
Empréstimo	30 000	»
Total	90 000	»

As acções foram tomadas por instituições de crédito e particulares e as obrigações pelas Caixas de Previdência sendo os empréstimos realizados pelo Fundo de Fomento Nacional.

Os investimentos realizados ultrapassaram no entanto a previsão feita em 1955, atingindo 111 000 contos, repartidos da seguinte forma:

Acções	37 000	contos
Obrigações	37 000	»
Empréstimos	37 000	»
Total	111 000	»

Deve no entanto notar-se que da verba indicada deverão deduzir-se 10 500 contos que foram investidos em obras de «Pequena Distribuição», como se referirá na devida altura.

Temos assim um acréscimo real de 10 500 contos em relação à previsão de 1955, o que em grande parte deriva da antecipação verificada na execução das obras previstas no programa aprovado para seis anos, dos quais o «I Plano de Fomento» abrangia apenas os quatro primeiros; daí resultou que certos investimentos, que estavam inicialmente fora das previsões deste plano, vieram, na realidade, a fazer-se durante a sua vigência.

O valor dos materiais adquiridos para a execução do esquema ascende a 80 456 contos, dos quais cerca de 60 000 foram fornecidos pela indústria nacional.

1.2.2.2 — Electrificação de Trás-os-Montes

Para a electrificação de Trás-os-Montes publicou-se em 19 de Setembro de 1955 o Decreto-Lei n.º 40 322, outorgando à COMPANHIA HIDROELÉCTRICA DO NORTE DE PORTUGAL — CHENOP — a concessão de distribuição abrangendo os distritos de Bragança e Vila Real e ainda os concelhos de Cabeceiras de Basto, Celorico de Basto e Terras de Bouro, no concelho de Braga e S. João da Pesqueira, Tabuaço, Armamar e Tarouca no distrito de Viseu.

Nesta zona, como no sul do País, o baixo nível de consumo, aliado às dificuldades naturais da região, constituíam sério obstáculo ao estabelecimento da rede de grande distribuição, limitando-se por isso geralmente ao abastecimento de energia eléctrica por pequenas centrais térmicas alimentando normalmente apenas as sedes de concelho e para fins de iluminação.

Embora nas suas linhas gerais a situação seja comparável à que se verificava no sul do País e igualmente se encontre paralelismo nas medidas tomadas para promover a electrificação, notam-se, no entanto, certas diferenciações, tanto nas condições existentes como nas soluções adoptadas. Assim, enquanto no sul não existiam propriamente linhas de grande distribuição mas apenas algumas dezenas de quilómetros de linhas a 15 kV e 6 kV, de fraquíssimas secções, abastecendo algumas localidades a partir de uma ou outra central térmica mais potente (Aljustrel, Olhão, Portimão, Silves e Lagos), constituindo núcleos isolados e explorados por Câmaras Municipais ou pequenas empresas, na zona Norte existia já um conjunto relativamente importante de linhas, totalizando mais de uma centena de quilómetros e explorado por uma única empresa, COMPANHIA HIDROELÉCTRICA DO NORTE DE PORTUGAL — CHENOP, já concessionária da grande distribuição numa zona importante do País.

Desta forma, enquanto no primeiro caso houve que promover a constituição de uma nova empresa, no segundo, a realização da electrificação foi confiada à entidade que vinha já explorando a rede existente.

Outra diferença notável reside no facto de a concessionária de Trás-os-Montes ser simultaneamente produtora de energia eléctrica, enquanto a da zona sul, meramente distribuidora, recebe toda a energia da COMPANHIA NACIONAL DE ELECTRICIDADE, com excepção de pequenos contingentes provenientes dos aproveitamentos hidroagrícolas do Algarve.

Finalmente, estabelece-se no § único do art.º 7.º do Decreto-Lei n.º 40 322 que a CNE fornecerá à concessionária da zona de Trás-os-Montes um contingente anual de energia, até 1963, com tarifa especial, determinado em vista às condições de distribuição e da conveniência de promover a expansão do consumo na região, mediante preços de venda adequados. Dados os objectivos a atingir, parece ter completa justificação esta disposição, não se compreendendo até qual a razão de não aparecer disposição análoga no Decreto-Lei n.º 30 103.

Ficou a CHENOP incumbida de apresentar para apreciação superior no prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do Decreto-Lei, o esquema geral da rede a estabelecer; em 9 de Fevereiro de 1956 foi aprovado o esquema geral e o programa de execução proposto pela CHENOP.

* Elementos contidos no «Relatório Final de Execução do I Plano de Fomento».

Quadro II

PROGRAMA DE LIGAÇÃO DAS SEDES DE CONCELHOS À REDE DE GRANDE DISTRIBUIÇÃO DA «COMPANHIA ELÉCTRICA DO ALENTEJO E ALGARVE»

Concelho	Distrito	Linha abastecedora		Data da conclusão dos trabalhos		Data da efectivação da ligação à rede
		Designação	Tensão	Prevista no caderno de encargos	Real	
Beja	Beja	Linha Beja-Alcáçovas	30 kV	1955	(a)	1 de Julho de 1955
Ferreira do Alentejo	Beja	Linha Beja-Ferreira	15 kV	1955	(b)	1 de Junho de 1956
Cuba	Beja	Linha Beja-Alcáçovas	15 kV	1955	(a)	1 de Setembro de 1955
Alvito	Beja	Linha Beja-Alcáçovas	15 kV	1955	(a)	1 de Novembro de 1956
Viana do Alentejo	Évora	Linha Beja-Alcáçovas	15 kV	1955	(a)	1 de Novembro de 1956
Aljustrel	Beja	Linha Beja-Aljustrel	30-15 kV	1956	Maio de 1956	10 de Julho de 1958
Castro Verde	Beja	Linha Aljustrel-Almodôvar	15 kV	1956	Maio de 1958 (c)	10 de Julho de 1958
Ourique	Beja	Linha Aljustrel-Almodôvar	15 kV	1956	(d)	30 de Novembro de 1958
Vidigueira	Beja	Linha Cuba-Portel	15 kV	1956	Novembro de 1956	15 de Fevereiro de 1958
Portel	Évora	Linha Cuba-Portel	15 kV	1956	Novembro de 1956	18 de Julho de 1957
Loulé	Faro	Linha Ferreira-Loulé	60-6 kV	1957	Junho de 1957	25 de Janeiro de 1958
Serpa	Beja	Linha Beja-Serpa	30 kV	1957	Março de 1957	9 de Março de 1958
Mértola	Beja	Linha Serpa-Mértola	30 kV	1957	Dezembro de 1957	—
Faro	Faro	Linha Loulé-Faro	30 kV	1957	Dezembro de 1956	27 de Abril de 1958
Silves	Faro	Linha Loulé-Portimão	30 kV	1957	Fevereiro de 1957	—
Portimão	Faro	Ramal de Portimão	15 kV	1957	Dezembro de 1956	6 de Março de 1959
Lagos	Faro	Ramal Portimão-Portelas	15 kV	1957	Novembro de 1957	28 de Abril de 1959
Vila do Bispo	Faro	Ramal Portelas-Sagres	15 kV	1957	Novembro de 1957	28 de Abril de 1959
Olião	Faro	Ramal Loulé-Faro	30 kV	1957	(d)	27 de Abril de 1958
Lagoa	Faro	Ramal Loulé-Portimão (ramal de Lagoa)	30 kV	1957	Dezembro de 1956	2 de Junho de 1959
Moura	Beja	Ramal Serpa-Amareleja	30 kV	1958	Abril de 1957	23 de Maio de 1958
Mourão	Évora	Ramal Amareleja-Reguengos	15 kV	1958	Dezembro de 1956	1 de Julho de 1957
Reguengos	Évora	Ramal Amareleja-Reguengos	15 kV	1958	Dezembro de 1956	1 de Agosto de 1957
Tavira	Faro	Ramal Loulé-Tavira	30 kV	1958	Abril de 1957	27 de Abril de 1958
Vila Real de Santo António	Faro	Ramal Tavira-Aldeia Nova-V. Real de St. António	30 kV	1958	Abril de 1958	—
Alportel	Faro	Ramal Loulé-Tavira	30 kV	1958	Abril de 1957	27 de Abril de 1958
Alcoutim	Faro	Ramal Aldeia Nova-Alcoutim	15 kV	1959	—	—
Castro Marim	Faro	Ramal Aldeia Nova-Alcoutim	15 kV	1959	—	—
Barrancos	Beja	Ramal Amareleja-Barrancos	15 kV	1959	—	—
Almodôvar	Beja	Ramal Aljustrel-Almodôvar	15 kV	1959	Maio de 1958	—
Aljezur	Faro	Ramal Portelas-Aljezur	15 kV	1960	—	—
Monchique	Faro	Ramal Portimão-Monchique	15 kV	1960	—	—
Odemira	Beja	Ramal Aljustrel-Odemira	30 kV	1960	—	—
Albufeira	Faro	Ramal Loulé-Portimão (Ramal de Albufeira)	30 kV	1960	Agosto de 1957	24 de Outubro de 1959
						28 de Maio de 1958

(a) Preexistente (União Eléctrica Portuguesa)

(b) Preexistente (Câmara Municipal de Beja)

(c) Estava prevista a alimentação por uma antiga linha, que veio a verificar-se não ser integrável no esquema da CEAL, motivo pelo qual teve de construir-se uma nova linha

(d) Preexistente

1.2.2.2.1 — Desenvolvimento dos trabalhos

O esquema geral consta do mapa 5.

Os trabalhos foram, de um modo geral, executados dentro das datas previstas.

1.2.2.2.2 — Financiamento do empreendimento e investimentos realizados *

A verba prevista no I Plano de Fomento para a electrificação de Trás-os-Montes foi de 40 000 contos; já no programa de 14 de Janeiro de 1953 a verba considerada foi de 50 000 contos, elevada depois em 1955 para 60 000. Ajustamentos posteriores fixaram os investimentos em 95 000 contos, sendo o financiamento efectivamente realizado de 90 000 contos.

A repartição pelas várias fontes de financiamento foi:

Obrigações	75 000 contos
Autofinanciamento	15 000 »
Total	90 000 »

As obrigações foram tomadas por instituições de crédito e particulares.

Os investimentos efectuados foram escalonados da seguinte forma:

1955	10 446 contos
1956	33 098 »
1957	22 290 »
1958	8430 »
Total	74 264 »

Os 15 736 contos restantes deverão ser investidos em obras complementares não compreendidas no esquema geral aprovado e na construção da linha de alimentação de Miranda do Douro que só em 1959 concluiu as suas instalações receptoras.

Também para a rede de Trás-os-Montes a indústria nacional teve notável contribuição, correspondendo cerca de 36 000 contos a pagamentos que motivaram saída de divisas para o estrangeiro.

1.2.2.3 — Outras obras de grande distribuição

Além das duas obras de grande distribuição referidas, devem registar-se ainda dentro das compreendidas no I Plano de Fomento as obras de ampliação de redes existentes, sendo de destacar pela sua importância as levadas a cabo pela HIDRO ELÉCTRICA ALTO ALENTEJO (HEAA), União Eléctrica Portuguesa (UEP) e HIDRO ELÉCTRICA PORTUGUESA.

As ampliações das redes de outras empresas distribuidoras não são referidas por se situarem fora do âmbito do Plano de Fomento.

1.2.2.3.1 — Ampliação da rede de grande distribuição da HEAA *

A rede de distribuição da HEAA teve, na vigência do I Plano de Fomento, um sensível desenvolvimento com a instalação das novas subestações de Abrantes (60/30/6 kV), Entroncamento (60/30 kV), Castelo Branco (30/6 kV), Montargil (30/6 kV) e Maranhão (60/30/6 kV), estas duas últimas ligadas às centrais hidroeléctricas da obra de rega do Sorraia, levada a cabo pela D.-G.S.H.,

As linhas de AT construídas durante este período, totalizam cerca de 186 km, sendo 107 km a 60 kV e 79 km a 30 kV.

O financiamento total foi de 68 500 contos, repartidos da seguinte forma:

Autofinanciamento	5000 contos
Ações	18 000 »
Obrigações	45 500 »
	68 500 »

Desta verba foram efectivamente investidos na Rede de Grande Distribuição 61 226 contos correspondendo o restante a investimentos nas redes de «Pequena Distribuição».

1.2.2.3.2 — Ampliação da rede de grande distribuição da UEP *

Para satisfazer o aumento de consumo de energia eléctrica nas zonas da sua concessão a UEP promoveu não só a montagem de novas linhas e subestações como a completa remodelação de instalações já existentes.

O aumento da sua rede de alta tensão durante o hexénio de 1952-1958 foi de 524 km, sendo 193 km na rede a 60 kV e 123 km na rede de 30 kV, 185 km na rede de 15 kV e 23 km na rede de 6 kV.

O investimento total na rede de grande distribuição foi de 139 673 contos, sendo de 45 000 contos o montante dos investimentos nas redes de «Pequena Distribuição» e instalações e equipamentos acessórios.

O financiamento foi obtido da seguinte forma:

Ações	50 000 contos
Obrigações	100 000 »
Autofinanciamento	24 673 »
	174 673 »

1.2.2.3.3 — Ampliação da rede da Hidro Eléctrica Portuguesa *

As linhas instaladas por esta Companhia durante o período 1952-1958 somam cerca de 138 km.

O investimento feito totalizou 12 818 contos, repartidos da seguinte forma:

Ações (Inst. de Prev.)	10 000 contos
Autofinanciamento	2818 »
	12 818 »

1.2.2.4 — Comparação das verbas previstas com as efectivamente dispendidas

Nas electrificações de Alentejo e Algarve e Trás-os-Montes	201 000 contos
Na rede geral	213 717 »
Total	413 717 »
Previsto em 1953	240 000 »
Diferença	+173 717 »

Aqui, como de resto nos outros sectores da indústria eléctrica, a verba prevista foi largamente excedida, mostrando claramente quanto eram modestos os valores considerados.

* Elementos colhidos no «Relatório Final da Execução do I Plano de Fomento».

CEAL — REDE DE GRANDE DISTRIBUIÇÃO



MAPA 3 — Esquema primitivo



MAPA 4 — Esquema realizado

ESQUEMA GERAL DA ELECTRIFICAÇÃO DE TRÁS-OS-MONTES



MAPA 5

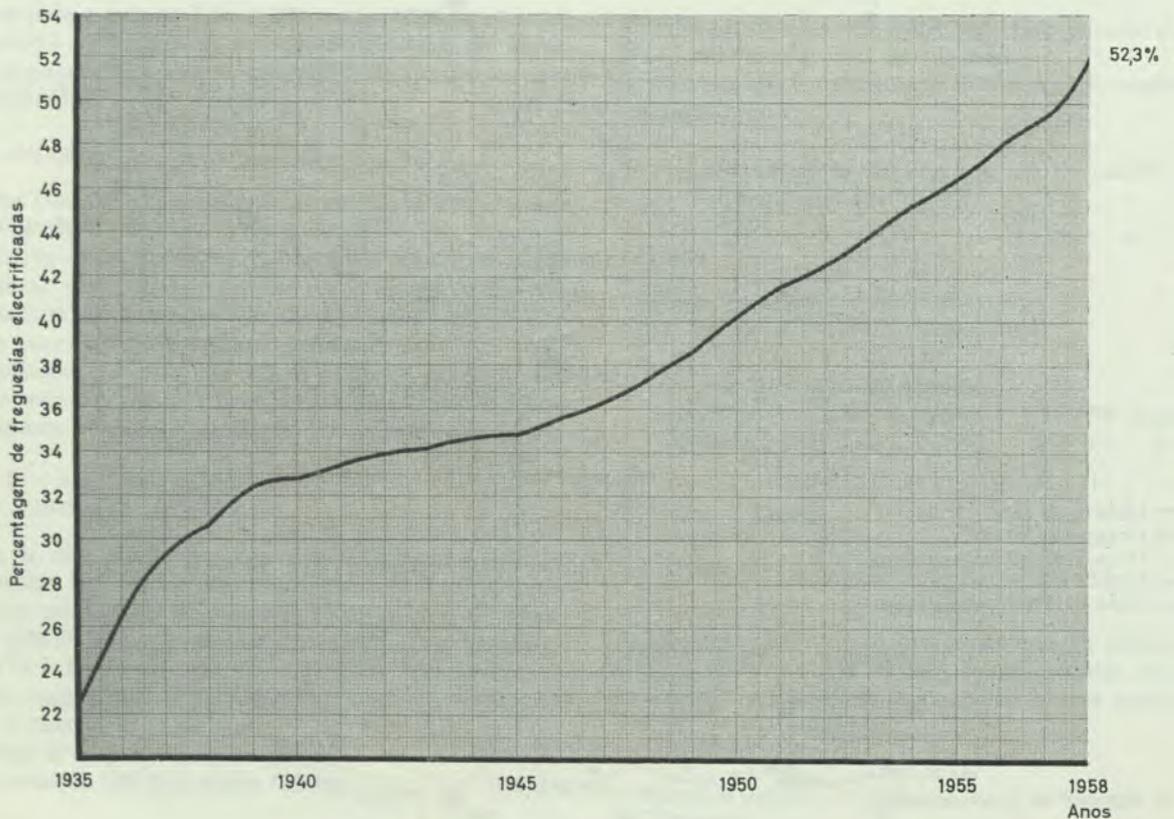


GRÁFICO 1

1.2.3 — A pequena distribuição de energia eléctrica, como complemento indispensável da grande distribuição

Não bastava, para tornar efectiva a electrificação, estabelecer a rede de grande distribuição, atingindo as sedes dos concelhos; se as indústrias de certa importância podem abastecer-se a partir da rede de grande distribuição, por ramais de maior ou menor extensão e postos de transformação privativos; se alguma exploração agrícola mais próspera pode igualmente fazê-lo, a grande maioria das pequenas explorações industriais e agrícolas e os consumidores particulares não a poderão utilizar senão em baixa tensão por intermédio da rede de pequena distribuição.

A falta de redes de pequena distribuição ou a sua insuficiente capacidade, são responsáveis, em alto grau, pela evolução de consumo mais lenta do que seria de esperar em muitas regiões.

Ainda existem, no Sul do País, três sedes de concelho — Aljezur, Castro Marim e Alcoutim — que não dispõem de redes de distribuição em baixa tensão, o que levou a concessionária da grande distribuição da zona a solicitar do Governo o adiamento da construção das linhas de alta tensão para duas delas, até ao estabelecimento das redes de BT, pedido que foi deferido.

Em três outros concelhos da mesma zona (Alvito, Cuba e Viana do Alentejo) o mesmo facto não se verificou somente pelo motivo de à CEAL terem sido confiadas as concessões de pequena distribuição pelas respectivas Câmaras Municipais.

Tanto na zona do Alentejo e Algarve como na de Trás-os-Montes, enquanto o estabelecimento das redes de grande distribuição se fazia dentro dos prazos estabelecidos ou até em avanço sobre as datas previstas, verificou-se normalmente grande retardamento na montagem das instalações indispensáveis para que a alimentação das redes passasse a fazer-se a partir da rede de grande distribuição.

Como consequência, numerosas redes continuaram ainda por largo período alimentadas pelas suas centrais térmicas, de funcionamento anti-económico.

Nesta situação se encontra ainda Almodôvar, no Alentejo, que, tendo possibilidade de receber energia da rede nacional desde Maio de 1958 ainda não tem posto de transformação e mantém por isso o abastecimento a partir de uma velha central térmica, sendo o fornecimento de energia limitado ao período das 17 à 1 hora.

Mas, além destes casos, não pode deixar ainda de acentuar-se a insuficiência que, regra geral, se verifica nas próprias redes de distribuição existentes, no que se refere a capacidade e segurança. Mais ainda que as tarifas elevadas, as irregularidades do fornecimento resultantes do estado das redes constituem, necessariamente, uma causa importante do reatamento do consumo.

1.2.3.1 — Os investimentos realizados na «Pequena Distribuição» no I Plano de Fomento

A verba que o programa de 1953 atribuía à «Pequena Distribuição» era de 200 000 contos.

Esta verba foi reajustada para 312 700 contos em 1955 atingindo os investimentos efectivados durante o I Plano de Fomento 348 697 contos.

A repartição pelas várias fontes de financiamento foi a seguinte:

Orçamento geral do Estado ...	23 090	contos
Instituições de crédito e particulares	88 508	»
Autofinanciamento	171 417	»
Outros recursos	65 682	»
	<u>348 697</u>	»

As verbas correspondentes ao Orçamento Geral do Estado são participações concedidas pela Direcção-Geral dos Serviços Eléctricos às Câmaras Municipais.

1.2.3.2 — Obras de «Pequena Distribuição» realizadas durante o I Plano de Fomento

Além do reforço e ampliação de redes já existentes, estabeleceram-se novas instalações tanto nas sedes de concelhos (Cuba, Viana do Alentejo, Alvito, Mourão, etc.) como nas sedes de freguesia, sendo electrificadas 370 durante o período de 1952-1958; a evolução da electrificação das freguesias está representada no gráfico I, notando-se que o incremento que se verifica a partir de 1945 parece manter-se. Deve notar-se porém que se atingiram apenas 52,3% das freguesias e, tendo-se naturalmente feito a electrificação das que apresentavam melhores condições económicas, deve esperar-se que o ritmo verificado tenda para afrouxar, caso não se possa contar com maiores facilidades para o prosseguimento da electrificação.

Como factores indispensáveis para uma mais rápida evolução, podem considerar-se:

- 1.º — Revisão das participações a conceder pelo Estado;
- 2.º — Ampliação dos quadros da Direcção-Geral de molde a assegurar a apreciação dos pedidos de participação e projectos das obras;
- 3.º — Revelando-se normalmente insuficientes os serviços camarários para resolução dos problemas técnicos e económicos da distribuição de energia eléctrica, a entrega da «concessão de pequena distribuição» a empresas com capacidade financeira e técnica parece ser indispensável em grande parte dos casos.

ANTÓNIO MANUEL DA SILVA SALTA
Engenheiro electrotécnico (I. S. T.)
CHEFE DOS SERVIÇOS TÉCNICOS
DA COMPANHIA ELÉCTRICA ALENTEJO E ALGARVE